



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 57 / 2026

À Excelentíssima Sra.

IVONETE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex.^a, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR PARA OS FAMILIARES DO SR JOSÉ SEVERINO PEREIRA, MAIS CONHECIDO COMO JOSÉ CORNELIO.**

É com profundo pesar que registramos o falecimento do Sr. **José Cornélio**, cidadão que dedicou parte significativa de sua vida ao serviço público, no distrito de São Fernando e Boa Família, em Muriaé. Sua trajetória foi marcada pela seriedade, pelo compromisso e pela dedicação em prol da comunidade, sempre colocando o bem coletivo acima dos interesses pessoais.

O Sr. José Cornélio prestou relevantes serviços à Prefeitura de Muriaé, contribuindo de forma efetiva, Sua atuação deixou marcas de responsabilidade, ética e respeito, tornando-se exemplo para todos que tiveram a honra de conviver com ele.

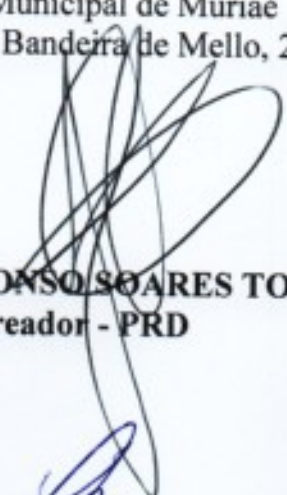
Além de sua contribuição profissional, José Cornélio foi um amigo leal, companheiro de longa data, cuja presença sempre irradiava confiança e solidariedade. Sua partida representa uma grande perda não apenas para seus familiares e amigos, mas também para toda a sociedade muriaeense.

Diante disso, esta Moção de Pesar é apresentada como forma de reconhecimento e gratidão pela vida e pelo legado do Sr. José Cornélio, ao mesmo tempo em que expressa nossa solidariedade aos seus familiares e amigos neste momento de dor.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de Abril de 2026.


ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Vereador - PRD


CHRISTIAN PINUS BAHIA
Vereador - PP